



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 785**, de 11 de julho de 1995.

### **Modifica denominação de Logradouro Público e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** O Logradouro Público desta cidade, denominado Rua Canuto Saraiva, passa a denominar-se Rua Gabriel Duarte Pereira.

**Art.2º.** A mudança da placa de identificação bem como as comunicações de mudança do nome do mencionado logradouro público aos órgãos públicos Municipais Estaduais e Federais, e, ainda aos moradores da Rua, ficará sob exclusiva responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 11 dias do mês de julho de 1995, 52º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos**  
Prefeito Municipal

Darli Vieira  
Secretário de Administração